

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL – CORE-DF– TRIÊNIO 2016/2019.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, **faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, para o triênio 2016/2019, no dia 17 (dezessete) de novembro do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas.**

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-DF, quites com as anuidades e que atendam também às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-DF como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos *sites* do Confere: www.confere.org.br e do Core-DF: www.coredf.org.br e no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento – AR, ou Sedex 10.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 17/10/2016 a 31/10/2016, no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

Local de Votação: Sede do Core-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Edifício Seguradoras, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70093-900.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2016.

Antônio Lopes Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral

Izaac Pereira Inácio
Secretário da Comissão Eleitoral

Pedro Alberto Vaz de Macedo Soares
Secretário da Comissão Eleitoral

